



Estado do Piauí

**Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí**

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

**Portaria GP Nº 59 /2025**

Novo Oriente do Piauí – PI, 10 de janeiro de 2025

*Conceder Licença Prêmio para a servidora **FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA** por um período de 30 (dias).*

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** por um período de 30 (dias) com início no dia 02 de janeiro de 2025 a Servidora **FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA**, CPF nº274.917.303-53, matrícula 159-1, admitido em 01 de fevereiro de 2002, lotado no FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, 10 de janeiro de 2025.

**FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA**

Prefeito Municipal  
CPF:273.827.963-53

Esta Portaria foi enumerada e publicada ao décimo dia do mês de janeiro de 2025.